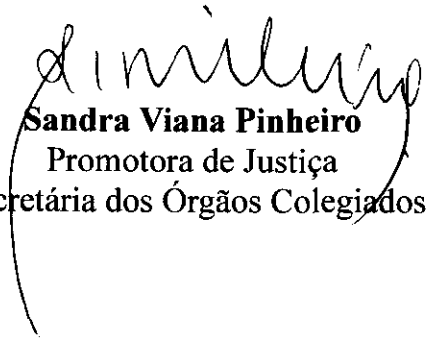


**RESULTADO DE REMOÇÃO POR MEIO PERMUTA  
ENTRÂNCIA FINAL**

**3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 24 de janeiro de 2017.**

**Processo nº 48279/2016-8 – Recebido na Secretaria dia 20/12/2016 às 09h17min.** Interessado(a): Dr(a). Ann Celly Sampaio Cavalcante e Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto – Promotores de Justiça em exercício na 9ª Promotoria de Justiça do JECC da Comarca de Fortaleza e 8ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, respectivamente (Pedido Aditivo conjunto: Alteração das Promotorias de Justiça de titularidade dos Requerentes, mediante Lei nº16171/2016, passando a Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante a titularizar a 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza e Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto a titular a 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca de Fortaleza). Assunto: Encaminham solicitação de remoção por permuta.

**DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da nobre Relatora Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães, deliberando pelo deferimento do pedido de remoção por meio de permuta dos referidos Promotores de Justiça, ambas de Entrância Final. Em seguida, o Senhor Presidente proclamou o resultado da remoção por meio de permuta dos Senhores Promotores de Justiça, ficando a DR(A). ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE, com a titularidade na 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca de Fortaleza e o DR(A). EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO, com a titularidade da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza e determinou o encaminhamento de expediente à Secretaria Geral desta Procuradoria, para ultimação da providência devida. Abstenção por impedimento: Dr. Eulério Soares Cavalcante Júnior.


  
**Sandra Viana Pinheiro**  
Promotora de Justiça  
Secretária dos Órgãos Colegiados

**RESULTADO DE REMOÇÃO POR MEIO PERMUTA  
ENTRÂNCIA FINAL**

**3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 24 de janeiro de 2017.**

**Processo nº 48279/2016-8 – Recebido na Secretaria dia 20/12/2016 às 09h17min.** Interessado(a): Dr(a). Ann Celly Sampaio Cavalcante e Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto – Promotores de Justiça em exercício na 9ª Promotoria de Justiça do JECC da Comarca de Fortaleza e 8ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, respectivamente (Pedido Aditivo conjunto: Alteração das Promotorias de Justiça de titularidade dos Requerentes, mediante Lei nº16171/2016, passando a Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante a titularizar a 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza e Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto a titular a 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca de Fortaleza). Assunto: Encaminham solicitação de remoção por permuta.

**DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da nobre Relatora Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães, deliberando pelo deferimento do pedido de remoção por meio de permuta dos referidos Promotores de Justiça, ambas de Entrância Final. Em seguida, o Senhor Presidente proclamou o resultado da remoção por meio de permuta dos Senhores Promotores de Justiça, ficando a **DR(A). ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE**, com a titularidade na 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca de Fortaleza e o **DR(A). EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO**, com a titularidade da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza e determinou o encaminhamento de expediente à Secretaria Geral desta Procuradoria, para ulatimação da providência devida. Abstenção por impedimento: Dr. Eulério Soares Cavalcante Júnior.*


  
**Sandra Viana Pinheiro**  
Promotora de Justiça  
Secretária dos Órgãos Colegiados

**RESULTADO DE REMOÇÃO POR MEIO PERMUTA**  
**ENTRÂNCIA FINAL**

**3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 24 de janeiro de 2017.**

**Processo nº 48279/2016-8 – Recebido na Secretaria dia 20/12/2016 às 09h17min.** Interessado(a): Dr(a). Ann Celly Sampaio Cavalcante e Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto – Promotores de Justiça em exercício na 9ª Promotoria de Justiça do JECC da Comarca de Fortaleza e 8ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, respectivamente (Pedido Aditivo conjunto: Alteração das Promotorias de Justiça de titularidade dos Requerentes, mediante Lei nº16171/2016, passando a Dra. Ann Celly Sampaio Cavalcante a titularizar a 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza e Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto a titular a 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca de Fortaleza). Assunto: Encaminham solicitação de remoção por permuta.

**DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto da nobre Relatora Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães, deliberando pelo deferimento do pedido de remoção por meio de permuta dos referidos Promotores de Justiça, ambas de Entrância Final. Em seguida, o Senhor Presidente proclamou o resultado da remoção por meio de permuta dos Senhores Promotores de Justiça, **ficando a DR(A). ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE, com a titularidade na 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Comarca de Fortaleza e o DR(A). EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO, com a titularidade da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza e determinou o encaminhamento de expediente à Secretaria Geral desta Procuradoria, para ultimação da providência devida. Abstenção por impedimento: Dr. Eulério Soares Cavalcante Júnior.**

  
**Sandra Viana Pinheiro**  
Promotora de Justiça  
Secretária dos Órgãos Colegiados